

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 770-C, DE 2007

Institui o “Dia Nacional do Poeta” cada dia 19 de abril do calendário gregoriano em vigor no Brasil.

Autor: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

Relator: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para exame o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 770-D, que intenta instituir o “Dia Nacional do Poeta” cada dia 19 de abril do calendário gregoriano em vigor no Brasil.

A proposição em epígrafe foi, inicialmente, examinada pela Comissão de Cultura, que, unanimemente, concluiu por sua aprovação, nos termos do parecer do relator, Deputado Cabuçu Borges.

Cabe, agora, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analisá-la quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do art. 54, I, do Regimento interno.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, conforme dispõe o art. 24, II, também do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Sobre os aspectos de competência deste Órgão Colegiado, constatamos que estão atendidas as normas constitucionais relativas à competência legislativa da União para dispor sobre a matéria (art. 22, I), à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48, *caput*) e à legitimidade da iniciativa parlamentar concorrente (art. 61, *caput*).

Quanto à juridicidade, não vislumbramos qualquer conflito de ordem material entre o contido na proposição em análise e a ordem jurídica em vigor.

No tocante à técnica legislativa e à redação empregadas, a proposição em exame atende às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Pelas precedentes razões, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 770-D, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO
Relator